



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 110/93

AUTOR VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO A COLOCAÇÃO DE UM TUBULÃO NA RUA
DE GRILLO NO BAIRRO VILA CONCEIÇÃO

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/06/93

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º 88/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal de Japeri, após cumpridos os trâmites regimentais, que seja colocado um tubulão, na Rua DE GRILLO no Bairro VILA CONCEIÇÃO.

Japeri, 14 de Maio de 1993.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Tal indicação se faz necessária, porque irá satisfazer a anseios da população do Bairro VILA CONCEIÇÃO, amenizando o sofrimento de um povo carente, que pede seja dada continuidade a rua, para que nela possam passar carros, bicicletas, etc, haja vista que quem procura atravessá-la corre o risco de cair no rio.

A presente indicação é um pedido antigo dos moradores, que se atendidos, ficaram gratos.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 14/06/93

[Signature]